



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 24 de abril de 2023.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de abril de 2023.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**

**P O R T A R I A Nº 8.087/2023.**

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE**, pela presente Portaria:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

**I - Representante com conhecimento na área de trânsito:**

TITULAR: RICARDO DE OLIVEIRA HIDALGO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.602.145.

SUPLENTE: DENNIS FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.781.642-6.

**II - Representante do órgão municipal de trânsito:**

TITULAR: MARCUS VINÍCIUS ORTIZ QUERIDO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.795.245-1.

SUPLENTE: HAILTON MONTEIRO DO AMARAL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.148.488.

**III - Representante de entidade representativa da sociedade:**

TITULAR: TIAGO DE MORAIS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.319.545.

SUPLENTE: FELIPE GUSTAVO FAUSTINO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.242.242-2.

**ARTIGO 2º** - Fica nomeado Presidente da JARI o Sr. MARCUS VINÍCIUS ORTIZ QUERIDO.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 24 de abril de 2023.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 24 de abril de 2023.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**

**P O R T A R I A Nº 8.088/2023.**

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, pela presente Portaria e em conformidade com o disposto no item "4" do Capítulo VII e item "1" do Capítulo VIII do Concurso nº 01/2023, constituir Comissão Julgadora do **1º FESTIVAL DE MPB DA ESTÂNCIA**

**TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - FEMTRE**, a qual terá a seguinte composição:

- ANTÔNIO CÉSAR PIMENTA - Maestro.

- PAULO ROBERTO CHARÃO HUMBERG - Maestro.

- ANA CAROLINA BARBOZA DE CASTRO - Preparadora Vocal e Empresária Musical.

- LUÍS FERNANDO LEAL LUZ - Músico.

- CARLOS CRISTIANO DA SILVA - Professor de Música/Músico.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de abril de 2023.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de abril de 2023.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**  
**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 2388/2023. OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremembé, com a efetiva cobertura dos postos designados, nos 17 locais especificados por um período de até 6 (seis) meses ou até homologação de processo licitatório para contratação por 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Decisão:** Celebrado o **CONTRATO Nº 32 /2023** com a empresa **NOBRE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.911.946/0001-12. 27/04/2023.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Valor mensal	Valor (Estimado para 17 postos)	Valor total (Estimado por 6 meses)
1	Prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tremembé	MENSAL	R\$ 8.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 816.000,00.